



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS ANO BASE 2025

**Comissão de Inventário de bens Móveis e
Intangíveis**

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	4
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)	4
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	4
3.1 Atualização Normativa e Fortalecimento Técnico	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: A Comissão tem como finalidade aprimorar a administração dos bens móveis do TRT14, visando garantir a eficiência operacional e a economicidade. Atua na elaboração de diretrizes técnicas para padronização, realização de diagnósticos do mobiliário existente, identificação de necessidades das unidades e estabelecimento de critérios para substituição ou aquisição de bens, sempre observando aspectos de ergonomia (NR-17), sustentabilidade e identidade visual institucional.

Norma de Criação: Portaria GP n.º 0700, de 4 de junho de 2025, alterada e aditada pela Portaria GP n.º 1036/2025.

Periodicidade Prevista: A norma de criação define que a Comissão deve apoiar a elaboração de um Plano de Ação e acompanhar seu cronograma de execução, realizando avaliações periódicas do progresso das etapas.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado registrou as seguintes atividades e reuniões:

15/04/2025: Deliberação para a criação formal do grupo de trabalho.

08/05/2025: Reunião de definição de fluxos e necessidades técnicas.

18/07/2025: Reunião de Início dos Trabalhos da Comissão.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Atualização Normativa e Fortalecimento Técnico

Referência: Portaria GP n.º 1036/2025 (Adita a Port. 0700/2025).

Contextualização e Justificativa: A necessidade de aditamento surgiu para integrar competências técnicas especializadas (Saúde e TI) essenciais para a validação dos requisitos de ergonomia e conectividade do novo mobiliário.

Descrição da Atuação: O colegiado propôs e a Presidência acolheu a alteração da composição da comissão, garantindo a participação de membros da Coordenadoria de Saúde (CAS) e da SETIC. Este ajuste permitiu que o projeto de padronização passasse a contar com suporte direto em Fisioterapia e Arquitetura, assegurando o cumprimento da NR-17 e da Resolução CSJT nº 54/2008.